



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0420.04.04.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR ANTÔNIO JORGE DINO, 4 - CENTRO S/N - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PREÂMBULO

Aos 25 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 20/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Iarlan Coelho Nogueira   616.182.833-24 Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de imóvel localizado na rua Governador Antônio Jorge Dino, 4 - Centro s/n - Cedral - MA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	-	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Total Geral						R\$ 7.200,00
Total Geral						R\$ 7.200,00

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

  
Barbara Maria Costa Castro  
Secretaria Municipal de Saúde



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0420.04.04.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR ANTÔNIO JORGE DINO, 4 - CENTRO S/N - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços do mercado;

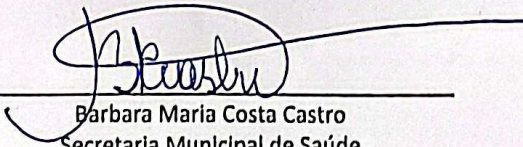
**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 20/2025 para Locação de imóvel localizado na rua Governador Antônio Jorge Dino, 4 - Centro s/n - Cedral - MA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420.04.04.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Representante Legal IARLAN COELHO NOGUEIRA, CPF nº 616.182.833-24, pessoa física, residente na Rua Ezequiel Braga, nº 9, Centro, cidade de Cedral – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025.

  
Barbara Maria Costa Castro  
Secretaria Municipal de Saúde